



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdades Unidas do Centro Oeste - MT Associação Mato-grossense de Educação Superior - MT		UF: MT
ASSUNTO: Criação do Curso de Ciências Contábeis em Rondonópolis - MT		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Silke Weber		
PROCESSO Nº 23000.006213/96-01		
PARECER Nº: 119/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 25/02/97

I - MÉRITO

Aspectos relevantes da estrutura curricular tratados de forma insuficiente e inadequada. Corpo Docente predominantemente composto de especialistas, mas sem vinculação com a área do curso, sob o regime de horista. Biblioteca e estrutura física insatisfatórias.

II - VOTO DA RELATORA

Proposta não recomendada, especialmente devido a inconsistência da estrutura curricular e características do Corpo Docente.

Brasília 25 de fevereiro de 1997.


Conselheira Silke Weber - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

lewis Sike

PA 1/3

6213/96 - 1 - 18/10/96 - 11:33

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006213 / 96-01

Mantenedora: Associação Matogrossense de Educação Superior - MT

Interessada: Faculdades Unidas do Centro Oeste - MT

Assunto: Criação do Curso de Ciências Contábeis em Rondonópolis, MT.

Parecer nº: 406/96 - DE/CI / JEL

I - DA NECESSIDADE SOCIAL

1- Análise de Demanda Social

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Justificativa do conceito:

A demanda da região é 10,90, conforme DAIN / 94

II - DO CURSO

1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Justificativa do conceito:

Não atende a Portaria 181/96.

2 - ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO.

ITENS	Sím	Não
01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92	X	
02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado		X
03. Definição das principais linhas de ensino e pesquisa do curso		X
04. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular	X	
05. Consistência entre as matérias do curso e as principais linhas de pesquisa		X
06. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos	X	
07. Definição clara e objetiva das áreas de concentração (ex.: auditoria, controladoria, etc)		X
08. Oferecimento de outras opções de concentrações permitidas pelas matérias ministradas no curso		X
09. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas	X	
10. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso	X	
11. Distribuição das matérias e disciplinas, com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos do curso, tendo em vista a formação teórico-profissional dos alunos		X
12. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso		X
13. Inteiração entre a teoria e a prática ao longo do curso		X
14. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura	X	
15. Facilidade para os alunos se envolverem com atividades de iniciação científica		X
16. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas	X	
17. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante)		X
18. Período mínimo e máximo de conclusão do curso	X	

Conceito:

A

☐

B

☐

C

☒

D

☐

6213/96 - 3 - 18/10/96 - 11:33

3 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

3.1. - Qualificação do Coordenador

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

3.2. - Regime de trabalho do Coordenador

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

4 - CORPO DOCENTE

4.1. - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Qtd	% do Total
Graduado	2	6
Especialização	24	73
Mestre	5	15
Doutor	2	6
Total	33	100

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

4.2. - Dedicção e Regime de Trabalho

Categorias		Qte	% do Total
Tempo Integral (40h)			
Tempo Parcial (acima de 20h)			
Horista	10-20h		
	00-10h		
Outros			
Total		NADA	CONSTA

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

6213/96 - 4 - 18/10/96 - 11:33

4.3. - Política de Qualificação dos Docentes

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Justificativa do Conceito

Apresenta política de qualificação dos docentes de forma restrita.

4.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Justificativa do Conceito:

Apresenta política de remuneração dos docentes com detalhes, e de ascensão sem critérios para progressão.

4.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

4.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

4.7. - Produção científica e profissional do corpo docente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

6213/96 - 5 - 18/10/96 - 11:33

5 - BIBLIOTECA

5.1. - Acervo

ITENS
1. Adequação dos títulos ao currículo do curso.
2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.
3. Existência de videoteca com acervo.
4. Existência de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.
5. Política de atualização e expansão do acervo

Conceito:

A

☐

B

☐

C

☒

D

☐

5.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

ITENS
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo.
02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações.
03. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico.
04. Existência de espaço físico e material adequado.
05. Informatização do acervo.
06. Disponibilidade de bases de dados.
07. Acesso a rede.
08. Filiação institucional a entidade de natureza científica.
09. Forma de acesso e empréstimo (horários)
10. Qualidade de catalogação e disposição do acervo.
11. Qualificação técnica dos servidores.
12. Plano de expansão.

Conceito:

A

☐

B

☐

C

☒

D

☐

6 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA

ITENS
01. Salas de aula (teóricas e práticas). 02. Laboratórios de pesquisa. 03. Salas para estudo de alunos. 04. Salas para monitorias. 05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias. 06. Conforto ergonômico, iluminação, ventilação, acústica, logística. 07. Apoio da informática às matérias e disciplinas. 08. Higiene e limpeza, instalações sanitárias e chuveiros. 09. Atendimento médico de emergência. 10. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima. 11. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

7 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Justificativa do Conceito: Conceito atribuído em função das características sócio-geográficas da região descritas pela interessada no processo.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A-D)	PESO	PRODUTO
I. Necessidade Social	A	2	6
II. Do Curso			
1 - Caracterização	D	2	0
2 - Estrutura/Projeto Pedagógico	C	8	8
4 - Corpo Docente			
4.1 - Nível de Formação	C	2	2
4.2 - Dedicação e Regime de Trabalho	D	1	0
4.3 - Política de Qualificação	C	1	1
4.4 - Política de Ascensão e de Remuneração	B	1	2
4.5 - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas	C	2	2
4.6 - Quantidade Disciplina por Docente do Curso	C	1	1
5 - Biblioteca			
5.1 - Acervo	C	2	2
5.2 - Espaço Físico e Serviços	C	2	2
6 - Infra-estrutura Física	D	2	0
7 - Localização sócio-geográfica	B	1	2
TOTAL			28

Para fins de quantificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos

B = 2 pontos

C = 1 ponto

D = 0 ponto

Resultado = valor do conceito X peso

27

Conceito A - acima de 2,25

Conceito B - de 1,51 a 2,25

Conceito C - de 0,76 a 1,5

Conceito D - de 0 a 0,75

CONCEITO GLOBAL

C

OBS: Os tópicos 03,05,07,08,11 e 15 do item 2; os sub-itens 3.1, 3.2, 4.7 ; os tópicos 3 e 7 dos sub-itens 5.1 e 5.2 respectivamente e 06, 08, e 09 do item 6, apesar de terem sido analisados não foram considerados no cálculo do resultado final

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE - Contábeis é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução n.º 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.

Brasília - DF, 17 de outubro de 1996

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis
Portaria 047/96 SESu/MEC

Masayuki Nakagawa - Presidente: _____

Aracéli Cristina de Sousa Ferreira: _____

César Augusto Tibúrcio Silva: César _____

Paulo Schmidt: _____